



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 208/DES, de 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 33.008 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 76.436,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 1.438 + 13,50 a 1.486 + 9,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO JOSÉ ESTEVES e situada na Fazenda dos Henriques, município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	90
de 14	5/1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPB	